

**Município de Cordeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Setor de Arrecadação

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro - Cep 28.540-000 - Cordeiro/RJ

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **10/05/2016 14:56** Período de Competência **5/2016** Município de Prestação do Serviço **Cordeiro - RJ**  
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Isenção**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social  
**J.P. TRIBUNA DA SERRA LTDA**CPF/CNPJ  
**04.639.245/0001-14**Inscrição Municipal  
**10010054**Fone/Fax  
**(22)2551-0241**Simples Nacional  
**Sim**Incentivador Cultural  
**Não**E-mail  
**raulgerhard@hotmail.com**Endereço  
**RUA JOSE REGAZZI, 71 Bairro Centro CEP 28540-000 Cordeiro - RJ****TOMADOR DE SERVIÇOS**Razão Social  
**LUIZ CARLOS RAMOS**CPF/CNPJ  
**430.877.877-87**

Inscrição Municipal

Fone/Fax  
**(61)3215-5636**E-mail  
**DEPUTADOFEDERALLUIZCARLOSRAMOS@GMAIL.COM**Endereço  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS, PRAÇA DOS TRÊS PODERES GABINETE 636, 6º ANDAR, ANEXO IV GABINETE 636, 6º ANDAR Bairro Zona C**  
Código Tributação Município: 9999-Outros Serviços**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS RAMOS PTN/RJ NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA, NA EDIÇÃO Nº 629 DE 03 DE MAIO DE 2016.

**RETENÇÕES FEDERAIS**

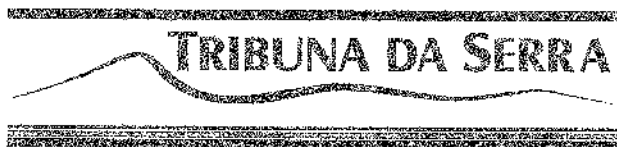
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

CONTRIBUINTE ME, EPR OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



Rua: Professor Pedro Américo, nº 98  
Recanto das Palmeiras – Cordeiro-RJ – Cep:28.540-000  
Tel: (22)2551-0484 – (22)99818-1177 – (22)98102-5993  
CNPJ Nº 04639.245/0001-14  
Insc. Mun.: 10.901241-401  
ISSQM 06'099'0370  
E-mail: jornal@tribunadaserra.com.br  
www.tribunadaserra.com.br

## RECIBO

Recebemos do LUIZ CARLOS RAMOS, portador do CPF nº 430.877.877-87, o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme nota fiscal nº 201600000000029, de 10 de Maio 2016, referente à divulgação de atividades parlamentares NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA nº 629 EDIÇÃO DE 03 DE MAIO DE 2016. Com período de competência referente ao mês de MAIO de 2016.

Cordeiro 10/05/2016.

  
Pablo Sérgio de Freitas  
Diretor

**04.639.245/0001-14**

**J P Tribuna da Serra Ltda.**

Rua Vereador José Regazzi, 71  
Centro - CEP 28540-000 - Cordeiro-RJ  
Ruação Novo Endereço  
Av. Presidente Vargas - Loja 14 - Fundos  
Centro - CEP 28540-000 - Cordeiro-RJ



# Tabela de preços 2015 e informações técnicas.

**TRIBUNA DA SERRA**

Coluna 1

Preço em R\$ / linha / coluna - Dist. Imp.

PB CDR

Primeira Página /Capa

194,00

259,40

Página Determinada - Noticiário

142,84

189,33

Página Indeterminada - Noticiário

108,40

142,40

Região Negócios - Local

66,30

71,15

Varejo.

75,28

91,12

Classificados

59,30

Matéria Local - (Atas, Balanços, Filiais) - Material pronto.

85,14

Frente - Milheiro - 1 Japilho

400,00

Periodicidade -

Semanal - Terça - Feita

Reserva de Espaço

Até as 17 horas de 5ª Feira da semana de publicação

Entrega de Material -

Até as 14 horas de 2ª Feira da semana de veiculação

Preços

1.000 exemplares

2.000 exemplares

Material utilizado -

Arquivo Digital - JPEG e PDF.

Formato do jornal - Noticiário

Standard 16 colunas (29,5 cm) x 52 cm de altura

Nº / Largura colunas

1 col. = 4,5 cm

2 cols. = 9,5 cm

3 cols. = 14,5cm

4 cols. = 19,5 cm

5 cols. = 24,5 cm.

6 cols. = 29,5 cm

Kil Midia - 2016

## TRIBUNA DA SERRA

**Deputado Luiz Carlos Ramos apresenta projeto de Lei para autorizar a concessão de licença especial para o empregado responsável por pessoa com deficiência física, sensorial ou mental, ou por pessoa acometida por doença que exija atenção permanente**

O Projeto de Lei nº 4687/2016, de autoria do deputado Luiz Carlos Ramos, visa proporcionar aos responsáveis por pessoa com deficiência física, sensorial ou mental, ou pessoa acometida por doença que exija assistência continuada e que tenham condições autôculadas, dispor tempo suficiente para prestar o devido atendimento propiciando tratamento mais justo, humanitário, eficaz e que o empregado responsável não seja penalizado pelo empregador e seus possíveis atores que venham ocorrer em virtude de sua participação no acompanhamento destas pessoas com deficiência. Atualmente, a legislação brasileira não prevê qualquer mecanismo específico para os portadores de deficiência. O presente projeto de Lei tem por objetivo regulamentar o Art. 473 da CLT

o inciso XII. Fica autorizada a concessão de licença de até 2 (duas) horas de trabalho por pessoa com deficiência física, sensorial ou mental, ou por pessoa acometida por doença que exija atenção permanente, desde que o portador técnico ou médico específico, em função de sua função profissional da

do mês em que ocorreram as ausências, em conformidade com o art. 473 da CLT, não podendo a compensação exceder até duas horas diárias além da duração normal do trabalho. (NR) O presente projeto de Lei encontra-se tramitação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal.



DEPUTADO FEDERAL  
**LUIZ CARLOS RAMOS**

**Parlamentar Luiz Carlos Ramos em seu segundo ano de mandato como deputado federal, assume a liderança do bloco entre as siglas partidárias PTN, PTDOB e PSL**

São partidos importantes não somente em números, mas também pelo contexto político da nação brasileira. O parlamentar destacou em pronunciamento que Sabera honrar com trabalho, acerto que os demais países o confiou. A política com ética, de cência e moral. O trabalho está sendo desenvolvido pelo desenvolvimento de políticas públicas que abajam os brasileiros em sua totalidade. No caso, em especial o estado do Rio de Janeiro. E, todos nós, estaremos amarrados a este desejo.

**Andro Monteiro entra nos novos tempos da**

# TRIBUNA DA SERRA

edição Terça-feira, 03 de Maio de 2016

Editoração e Direção: Alexandra Cavallinista - Ano XV - nº 899 - Valor: R\$1,00

E-mail: [tribuna@tribunadaserra.com.br](mailto:tribuna@tribunadaserra.com.br)

## Presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT) Trajano de Moraes, Cláudia Sampaio concede entrevista



Deputada Martha Rocha atua para viabilizar batalhão de PM de Cordeiro

**Trajano de Moraes** - Cláudia Sampaio atual Presidente do PDT de Trajano, concede entrevista ao Jornal Tribuna da Serra, destacou suas principais realizações e atuações junto a comunidade trajanense como a implantação do "Cada Você", um projeto de identificação social, o projeto "Mãos à Obra". Onde uma empresa de marcenaria, uma de cerâmica e um polo de tecelagem foram estruturadas com o intuito de gerar renda para as famílias Trajanenses.

## Especial da atuação parlamentar do Deputado Federal Luiz Carlos Ramos

Deputado Luiz Carlos Ramos apresenta projeto de Lei que acrescenta o inciso XII e parágrafo único ao Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, para dispor sobre licença especial para o empregado responsável por pessoa com deficiência física, sensorial ou mental, ou por pessoa acometida por doença que exija atenção permanente

Deputado Luiz Carlos Ramos assume a liderança do bloco entre as siglas partidárias PTN, PTdoB e PSD